

Lisboa, 5 de Abril de 1949

CIRCULAR Nº. 1 / 49

AS ASSOCIAÇÕES
AOS CLUBES FILIADOS

Os cumprimentos da Federação nas vésperas da nova época, com os votos de que a natação encontre, na temporada que vai começar, o melhor ambiente geral, o mais completo interesse por parte dos Clubes e dos praticantes, e a mais perfeita colaboração de todas as entidades que possam garantir a boa regularidade da mesma.

Em virtude do Congresso Ordinario reunir apenas no dia 26, torna-se imprescindível estabelecer, desde já, as bases regulamentares da nova época, e, assim, esta Direcção vem comunicar o seguinte :

PEDIDOS DE TRANSFERENCIA - Os pedidos de transferencia de Clube, dirigidos ao Snr. Director Geral dos Desportos, em papel selado, devem ser apresentados até ao dia 30 do corrente às Associações, as quais, por sua vez, os enviarão à F.P.N. até 5 de Maio.

CALENDARIO DA EPOCA DE 1949 - As Associações devem enviar à Federação, até ao dia 26 do corrente mês, as datas que desejam reservar, para si e para os seus filiados, para o que devem fazer a consulta a estes, a fim de se organizar, com os elementos recolhidos, o calendario geral da época de 1949.

A F.P.N. fixa as datas de ~~1 de~~ 1 de Maio e de 23 de Outubro, respectivamente para os Festivais de Abertura e de Encerramento e reserva o direito de marcação das datas que melhor convierem para as Campeonatos Nacionais e possiveis encontros internacionais.

LICENÇAS - Os Clubes devem proceder, imediatamente, perante as suas Associações, à regularização das licenças dos seus nadadores, com vista às primeiras provas oficiais da época.

RELATORIO E CONTAS - NOVA GERENCIA - O Relatorio e Contas da Gerencia de 1948, que vai ser discutido no Congresso Ordinario, está a ser concluido e será distribuido oportunamente.

A fim de se trocarem impressões sobre a elaboração das Listas de Corpos Gerentes a apresentar ao Congresso, a Direcção convoca os representantes dos Clubes e das Associações para reunirem, no dia 19, às 21,30 horas, no Pavilhão dos Desportos Nauticos.

Com a maior consideração, subscrevemo-nos

MUITO ATENCIOSAMENTE
Pela Direcção da FPN
Abreu Torres

CONGRESSO ORDINARIO - CONVOCAÇÃO

Ao abrigo do § 1º. do artº. 16º. dos Estatutos, convoco o Congresso Ordinario da Federação Portuguesa de Natação, a reunir no dia 26 de Abril de 1949, às 20,30 horas, no Pavilhão dos Desportos Nauticos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Discussão e votação do Relatorio e Contas da Gerencia de 1948 e Parecer do Conselho Fiscal
- 2 - Discussão e votação de uma proposta da Direcção para a eleição de Socios de Merito
- 3 - Eleição dos Corpos Gerentes para 1949.

Nos termos do artigo 20º., do Regulamento Administrativo e seu §, caso não estejam presentes, à hora acima indicada, delegados em numero suficiente, reunirá o Congresso uma hora depois, com qualquer numero.

Lisboa, 5 de Abril de 1949

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO
Dr. Hernani Marques

Nota - Os delegados devem apresentar-se munidos de credenciais assinadas por dois Directores e autenticadas com carimbo ou selo branco. Consultar o artigo 30º. do Regulamento Administrativo.